

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2024/00084

Publicação Diária - Data: 23/05/2024

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2024/00205 de 23 de maio de 2024

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **MAIO e JUNHO de 2024**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

| Mat. | Servidor(a) | Parcela | Período de férias | Período aquisitivo | Adiant. Remuneração Férias |
|------------|--|------------|---------------------------------|--------------------|----------------------------|
| 10.1 40 | ZENITE MARIA GEGENHEIMER BREMENKAMP | 1ª parcela | 20/06 a 19/07/2024 (30 dias) | 2021/2022 | - |
| 10.4 55 | DIOGO STORCH DE MORAES | 3ª parcela | 28/06 a 03/07/2024 (06 dias) | 2021/2022 | - |
| 107 54 | GILLES ZAMPROGNO LOUREIRO | 2ª parcela | 29/05 a 06/06/2024 (09 dias) | 2024/2025 | - |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO

PORTARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2024/00206 de 23 de maio de 2024

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:



Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- JHAMILLE ROBERTS TYLER, Técnico Judiciário/Suporte Técnico, matrícula 10330, lotada na EFA, de **10 a 24/05/2024** (15 dias);
- MÁRCIA LOPES GOMES FANELLI, Técnico Judiciário/Digitação, matrícula 10332, lotada na SEARD, de **18 a 20/05/2024** (3 dias);
- RENATA MARTINS ZOTTICH, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10436, lotada na SECMA Sede, de **17 a 24/05/2024** (8 dias);
- GUSTAVO FILIPE CINELLI, Analista Judiciário, matrícula 10436, lotado na DCAL, nos dias **15 e 16/05/2024** (2 dias).

Art. 2º - **CONCEDER** licença médica por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- JOSÉ ABBADE DOS SANTOS JÚNIOR, Analista Judiciário/Tecnologia da Informação, matrícula 10646, lotado na SEDIN, no dia **20/05/2024** (1 dia).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DE DIVISÃO EM EXERCÍCIO

***** FIM *****

|  <p>PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p> | | |
|--|--|---|
| Dr. Rogério Moreira Alves Juiz Federal - Diretor do Foro Roger Croce Pinheiro Diretor da Secretaria Geral | JFES-BIE-2024/00084 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, GAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, DAT, SEASG, DGP, CAP, SEPLO, SECAD Publicação diária na intranet | Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES |

